

RETIFICAÇÃO: EDITAL Nº 01/2021/LDI/LDH/DED

Atendendo à **Resolução 13/2015** do Conselho Universitário-CONSU, da Universidade Federal de Viçosa/UFV, no uso de suas atribuições, o Laboratório de Desenvolvimento Infantil e Laboratório de Desenvolvimento Humano torna público, para a comunidade em geral a **RETIFICAÇÃO** junto ao edital nº 01/2021/LDI/LDH/DED.

Onde lê-se:

1.1. Poderão concorrer às 40 vagas previstas no presente Edital crianças nascidas a partir de 01/04/2016 a 31/10/2020, conforme tabela de vagas por sala/turno apresentada no ANEXO II.

- V – Vagas de Ampla Concorrência
- VD – Vagas para Deficientes¹

Lê-se:

1.1. Poderão concorrer às 41 vagas previstas no presente Edital crianças nascidas a partir de 01/04/2016 a 31/10/2020, conforme tabela de vagas por sala/turno apresentada no ANEXO II.

- V – Vagas de Ampla Concorrência
- VD – Vagas para Deficientes¹

Onde lê-se:

ANEXO II

Vagas disponíveis por sala e turno no Laboratório de Desenvolvimento Infantil/LDI e Laboratório de Desenvolvimento Humano/LDH.

VAGAS DISPONÍVEIS						
SALA	TURNO	V Vagas Ampla concorrência	VD Vagas para Deficientes	Total	CRIANÇAS NASCIDAS ¹	
					De:	Até:
Berçário	Manhã	7	1	8	01/04/2020	31/10/2020
	Tarde	7	1	8		
Sala 1	Manhã	4	0	4	01/04/2019	31/03/2020
	Tarde	4	0	4		
Sala 2	Manhã	2	0	2	01/04/2018	31/03/2019
	Tarde	2	0	2		
Sala 3	Manhã	2	0	2	01/04/2017	31/03/2018
	Tarde	2	0	2		
Sala 4	Manhã	4	0	4	01/04/2016	31/03/2017
	Tarde	3	1	4		

Sala 5	Manhã	0	0	0	01/04/2015	31/03/2016
	Tarde	0	0	0		
TOTAL		37	3	40		

¹ Resolução CNE/CEB 6/2010 – Define diretrizes operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

Lê-se:

ANEXO II

Vagas disponíveis por sala e turno no Laboratório de Desenvolvimento Infantil/LDI e Laboratório de Desenvolvimento Humano/LDH.

VAGAS DISPONÍVEIS						
SALA	TURNO	V Vagas Ampla concorrência	VD Vagas para Deficientes	Total	CRIANÇAS NASCIDAS ¹	
					De:	Até:
Berçário	Manhã	7	1	8	01/04/2020	31/10/2020
	Tarde	7	1	8		
Sala 1	Manhã	4	0	4	01/04/2019	31/03/2020
	Tarde	4	0	4		
Sala 2	Manhã	2	0	2	01/04/2018	31/03/2019
	Tarde	2	0	2		
Sala 3	Manhã	2	0	2	01/04/2017	31/03/2018
	Tarde	2	0	2		
Sala 4	Manhã	7	0	7	01/04/2016	31/03/2017
	Tarde	1	1	2		
Sala 5	Manhã	0	0	0	01/04/2015	31/03/2016
	Tarde	0	0	0		
TOTAL		38	3	41		

¹ Resolução CNE/CEB 6/2010 – Define diretrizes operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

Viçosa, 22 de janeiro de 2021.

MARIA CARMEN AIRES GOMES

Chefe substituta do Departamento de Economia Doméstica
(ATO N° 0020/2021/PGP, DE 5 DE JANEIRO DE 2021)